



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE 2016

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 69/2016, de 30 de maio, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para pedir uma cópia das plantas do traçado da Via Expresso entre São Vicente e Boaventura, que lhe forma facultadas no decorrer da reunião. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos para informar que a autarquia organizou a Festa do Dia da Criança, no Campo Municipal Carlos Sé, com a participação dos alunos de todas as escolas do 1.º ciclo do concelho, onde as crianças tiveram a oportunidade de participar em diversas atividades desportivas e culturais. Ainda no uso da palavra informou que no próximo dia 6 de junho, pelas 19 horas, no Jardim Municipal, a Câmara Municipal em parceria com as escolas do 1.º ciclo, escola secundária e C.A.O. de São Vicente, organiza um desfile eco-moda, com intuito de mostrar os trabalhos elaborados por estas escolas no âmbito do Projeto Eco-Escolas. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Góis para informar que as três juntas de freguesia do concelho já possuem o dossiê sobre a toponímia, estando a decorrer em cada junta uma consulta à população para recolha de informações, de sugestões e de correções de eventuais lapsos, que posteriormente serão enviadas à comissão de toponímia para aprovação final. -----

Ainda no uso da palavra informou que foi atribuído mais uma vez ao Complexo Balnear de Ponta Delgada o Galardão da Bandeira Azul, tendo sido elogiado o rigor do trabalho executado neste complexo pelos técnicos que procederam às diversas vistorias. Informou que, também foi atribuído a este complexo o Galardão da Praia Acessível e atribuída uma cadeira anfíbia, oferecida pela Agência Portuguesa do Ambiente e pela empresa Vodafone. No uso da palavra disse que todos estes galardões são fruto do trabalho conjunto entre a



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Ponta Delgada e do concessionário do complexo, aproveitando a oportunidade para convidar todos os senhores vereadores para a cerimónia do hastear da bandeira azul, que se realizará no próximo dia 8 de junho pelas 15 horas. -----

Por fim deu conhecimento que irá decorrer nos jardins das Grutas de São Vicente, uma gala de talentos inserido no Concurso Miss República Portuguesa, no próximo dia 4 de junho pelas 18horas, evento aberto a toda a população. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 68/PCM/2016, referente à comparticipação financeira à Associação Cultural e Desportiva de São Vicente, para viagem a Sesimbra com as equipas de Sub 10 e Sub 12; -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:-----

A Associação Cultura e Desportiva de São Vicente, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, solicita através de ofício, com entrada registada em 25 de maio de 2016, sob o n.º 1345/16 dos serviços da Divisão Administrativa, uma comparticipação financeira no valor de €560,00 (quinhentos e sessenta euros), para a realização de viagem a Sesimbra com as equipas de Sub 10 e Sub 12, para participação no Torneio Internacional Sesimbra Summer Cup 2016, a decorrer entre os dias 28 de junho e 4 de julho; -----

Considerando que o apoio a estas manifestações se inclui na dinâmica municipal; -----

Atendendo a que os jovens deste concelho têm oportunidade de competir e, simultaneamente, viver experiências de camaradagem e convívio, tornando a sua participação neste torneio num momento de saudável partilha de experiências e culturas; --

Considerando ser, face à dimensão do torneio e ao número de participante e adeptos da modalidade, uma excelente oportunidade para promover a Associação Cultural e



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Desportiva de São Vicente, assim como o Concelho de São Vicente, num evento de cariz internacional. -----

Considerando que os equipamentos desportivos de toda a comitativa possuem os dizeres "São Vicente – Capital da Laurissilva"; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de participação financeira no valor de €560,00 (quinhentos e sessenta euros) à Associação Cultura e Desportiva de São Vicente, na qualidade de entidade desportiva sem fins lucrativos que dinamiza a prática de atividade desportiva, para a realização de viagem a Sesimbra, com as equipas de Sub 10 e Sub 12, para participação no Torneio Internacional Sesimbra Summer Cup 2016, a decorrer entre os dias 28 de junho e 4 de julho, do corrente ano e cuja despesa se encontra cabimentada pela proposta de cabimento n.º 708/2016, com dotação económica 0103-040701, do projeto 2004/A/12 do Plano de Atividades, com fundos disponíveis previstos para o efeito. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 60/2016-----

### **Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 69/PCM/2016, referente à aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2015;** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:----

A aprovação dos documentos de prestação de contas do ano económico – financeiro de 2015 teve lugar em 21 de abril do corrente pela Câmara Municipal e em 27 do mesmo mês pela Assembleia Municipal; -----

O município de São Vicente está obrigado por força do disposto no n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a elaborar as contas consolidadas de 2015 na proporção da participação ou detenção em empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º



A. V. B. 77

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, integrando-se a empresa NATURNORTE – Gestão de equipamentos Coletivos e Prestação de Serviços – EM S.A., em que o município de São Vicente detém 82.500,00€ de 85.000,00€ do seu capital social, o que corresponde a 97,059%, exercendo um domínio de poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão, conforme alínea i) do n.º4 do mesmo artigo; -----

Nos termos do n.º2 do artigo 76º, do mesmo diploma, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam, pelo que, em obediência ao estipulado no n.º4 do artigo 52.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua versão atual, e nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, para efeitos do preceituado na alínea l) do n.º2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, proponho: -----

A aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas do ano económico – financeiro de 2015 pela Câmara Municipal e a sua posterior submissão à apreciação e votação do órgão deliberativo. -----

Após a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José António Martins Mendonça, eleito pelo PPD/PSD, que apresentou a seguinte declaração de voto verbal: “ Dado este ato ser precedente do relatório de contas e de ter feito abstenção na aprovação das contas, mantenho o voto”. ----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 61/2016-----



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**Ponto 3 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 70/PCM/2016, referente à constituição do Juri do Prémio Literário Horácio Bento Gouveia 2016; -----**

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:----

O Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia” existe há alguns anos neste Município e traduz-se na atribuição de um prémio de valor pecuniário ao vencedor que se apresente a concurso com um texto inédito, sob a forma de conto; -----

Nos termos do artigo 5.º do respetivo Regulamento, o Júri do concurso é nomeado pela Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no artigo 6.º desse Regulamento; -----

Por sua vez, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia”, o júri é composto por três membros a indicar da seguinte forma: -----

- Um membro a indicar pela Associação de Escritores da Madeira; -----

- Um membro a indicar pela conferência de líderes da Assembleia Municipal; -----

- Um membro a indicar pela Câmara Municipal; -----

Para este fim, a Câmara Municipal de São Vicente na sua reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2016, designou e aprovou que um dos membros do Júri é a Senhora Guida Maria Ponte Brazão Silva Drumond, Professora aposentada, que reside no sítio do Lombo, freguesia e concelho de São Vicente; -----

Posteriormente, a Assembleia Municipal em reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2016 designou e aprovou que um dos membros do Júri é a Senhora Maria Mercês dos Ramos, Professora Aposentada, que reside no Sítio das Feiteiras, freguesia e concelho de São Vicente; -----

Relativamente ao cumprimento respeitante à parte do n.º 2, do artigo 6.º do respetivo Regulamento, nomeadamente quando se lê que um dos membros deverá ser indicado pela Associação de Escritores da Madeira, sucedeu que após várias tentativas feitas pelo Município no sentido de se conseguir contactar a respetiva Associação, não foi possível obter contacto com a mesma; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Posto isto, face à impossibilidade acima descrita, foi solicitado ao Jornalista Juvenal José Xavier Barros que integra-se o Júri em substituição do membro a indicar pela Associação de Escritores da Madeira, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 15.º do respetivo Regulamento quando se lê que: *“Os casos omissos e lacunas são resolvidas pelo Júri se ocorrerem antes do envio à Câmara Municipal para homologação, ou se após pela própria Câmara Municipal”*; -----

Assim, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal do Prémio Literário “Horácio Bento Gouveia”, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aceitar a nomeação e constituição do Júri do Prémio Literário Horácio Bento Gouveia 2016 pelos membros acima indicados e, nesse sentido, aceitar que o Jornalista Juvenal José Xavier Barros integre o Júri em substituição do membro a indicar pela Associação de Escritores da Madeira atendendo à impossibilidade de contacto com a respetiva Associação, nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 15.º do respetivo Regulamento. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 62/2016-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

### ----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e trinta e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**

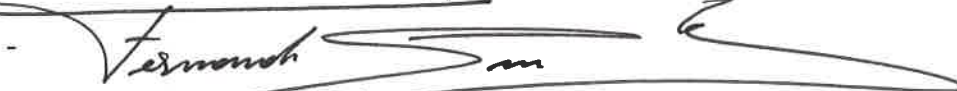
  
(José António Gonçalves Garcês)



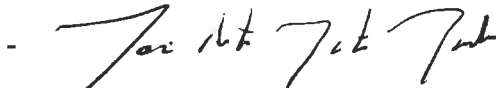
M.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-   
(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-   
(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-   
(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-   
(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Técnico Superior

-   
(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)